



PREFEITURA DE  
**ARAPIRACA**

MR DA SILVA VIEIRA  
ALIMENTOS  
EIRELI:20374994  
000113

Assinado de forma digital por MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI:20374994000113

**MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) AO CONTRATO DE Nº 13968/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA E A EMPRESA MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, neste ato, representado pelo **Sr. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 14.808.481/0001-70, representado pela Sra. **FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO**, inscrita no CPF nº 049.077.394-00, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) **INTERVENIENTE** e, do outro lado a empresa **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.374.994/0001-13, sediada a Avenida Antonio Custodio Porto, nº 602, Bairro Centro, São Sebastião, Alagoas, CEP 57.275-000, neste ato, representada pelo **Sr. MARTTON RUAN DA SILVA VIERIA**, inscrito no CPF nº 116.198.694-46, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições do Processo nº 19532/2021, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro de aproximadamente 37,38% (trinta e sete vírgula trinta e oito por cento) no valor dos itens 02 e 31 do Contrato nº 13968/2021.

**Parágrafo Primeiro.** O Contrato nº 13968/2021 tem seu valor acrescido em R\$ 7.265,70 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), conforme detalhamento constante no anexo deste instrumento.

**Parágrafo Segundo.** Em decorrência deste Termo Aditivo, o Contrato nº 13968/2021, tem seu valor alterado de R\$ 62.288,40 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), para R\$ 69.554,10 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão a conta do Programa de Trabalho 05.51.08.244.1310.6013 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial – PSEAC e PSMEC, Elemento de Despesa 3390.30.2000 – Material de Consumo.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – INALTERABILIDADE**

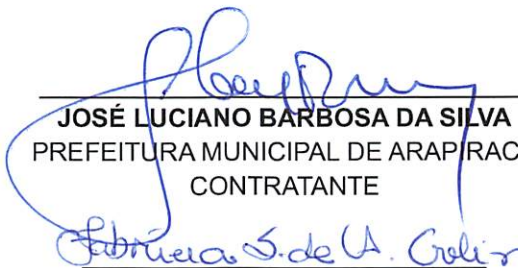
Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 09 de dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA

INTERVENIENTE  
MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS  
EIRELI-20374994000113

Assinado de forma digital por  
MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS  
EIRELI:20374994000113

\_\_\_\_\_  
**MARTTON RUAN DA SILVA VIERIA**  
MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**GERLANDE FAUSTO CAVALCANTE**  
GESTORA



**ANEXO**  
1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)  
AO CONTRATO N° 13968/2021

Item	Saldo Contratual	Und	Descrição	R\$ Unt (Contrato)	R\$ Unt (com reajuste)	Diferença entre o R\$ Cotações e R\$ Contratado	R\$ Total do Reequilíbrio
2	102	Caixa	Frango coxa e sobrecoxa, congelada, caixa com 18kg, com certificado da Vigilância Sanitária Marca: Guibon	R\$ 144,00	R\$ 197,82	R\$ 53,82	R\$ 5.489,64
31	33	Caixa	Frango coxa e sobrecoxa, congelada, caixa com 18kg, com certificado da Vigilância Sanitária Marca: Guibon	R\$ 144,00	R\$ 197,82	R\$ 53,82	R\$ 1.776,06
<b>Valor Total do Reequilíbrio: R\$ 7.265,70 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)</b>							

MR DA SILVA  
VIEIRA  
ALIMENTOS  
EIRELI:20374  
994000113

Assinado de forma digital por MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI:20374994000113